



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia onze de Dezembro de dois mil e seis.

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e três minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

-----**Antes da Ordem do Dia** -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta, para apresentar justificação da sua ausência na última reunião da Câmara Municipal. -----

----- Mais apresentou, conjuntamente com o Sr. Vereador Henrique Manuel Ferreira da Silva, um requerimento onde solicitam alguns esclarecimentos quanto ao ponto da situação da execução do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios, que a seguir se transcreve: -----

-----Pela presente solicito esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara quanto ao ponto da situação da execução do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios que deverá ser entregue até final do ano sob pena da Câmara ficar impedida de se candidatar a apoios públicos, para investimentos no sector florestal. -----

-----Solicito ainda informações acerca da criação da Zona de Intervenção Florestal uma vez que só com a sua criação os proprietários florestais poderão recorrer a apoios públicos no domínio da reflorestação de áreas agrícolas ou no apoio à gestão das florestas. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que o Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios se encontra em fase de conclusão, havendo necessidade de o mesmo se articular com outros Planos de Ordenamento de nível superior, aguardando apreciação da Comissão Municipal de Defesa Florestal Contra Incêndios. -----

-----**Alvarás sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, -----**
-----**Empreitadas, Fornecimentos, Restituições de Garantias Bancárias, outros: -----**
-----**Aprovação da Revisão de Preços n.º 3 – Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais Cobertas.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 40 – VPCM /2006, referente à Aprovação da Revisão de Preços n.º3 – Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais Cobertas, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a Informação Interna n.º 53/MT/2006, de 21 de Novembro de 2006, no valor de 23.254,58€ (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme factura n.º 193.1.6063, de 16 de Outubro de 2006, resultado da aplicação da fórmula de revisão de preços prevista no artigo 3.6.3 do Cadernos de Encargos. -----

-----Proponho que seja aprovado o pagamento supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Aprovação da Revisão de Preços n.º 4 – Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais Cobertas.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 41 – VPCM / 2006, referente à aprovação da Revisão de Preços n.º 4 – Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais Cobertas, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a Informação Interna n.º 57/MT/2006, de 22 de Novembro de 2006, no valor de 20.277,87€ (vinte mil, duzentos e setenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme factura n.º 193.1.6075, de 16 de Novembro de 2006, resultado da aplicação da fórmula de revisão de preços prevista no artigo 3.6.3 do Cadernos de Encargos. -----

-----Proponho que seja aprovado o pagamento supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Assuntos Diversos** -----

-----**Actualização da taxa do consumo da água e da tarifa do aluguer do contador.**---

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 91 – PCM / 2006, referente à Actualização da taxa do consumo da água e da tarifa do aluguer do contador, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a progressiva melhoria em termos qualitativos e quantitativos no sistema de abastecimento de água às populações do Concelho, urge continuar a contrabalançar o *deficit financeiro* que se verifica entre a receita cobrada e a despesa efectuada, em esteira do cumprimento do princípio do utilizador / pagador, e aproximar os valores dos demais praticados no Sistema Multimunicipal em que o Concelho se integra. -----

-----Considerando a política de racionalização e de contenção orçamental como fundamental para o desenvolvimento sustentado, para atingir o equilíbrio orçamental torna-se imprescindível um progressivo aumento da receita cobrada para fazer face à despesa efectuada, diminuindo o custo social nela associado ao consumo de água. -----

-----**Com esse fim e nesse sentido, proponho que sejam aprovadas as seguintes taxas de consumo de água e tarifas de aluguer de contador, com consequente submissão a aprovação em Assembleia Municipal:** -----

-----**Taxas de consumo da água:** -----

Doméstico		
1.º Escalão	0 a 15 m ³	0,50 € / m ³
2.º Escalão	16 a 25 m ³	0,60 € / m ³
3.º Escalão	Superior a 25 m ³	0,80 € / m ³

Industriais		
1.º Escalão	0 a 15 m ³	0,50 € / m ³
2.º Escalão	16 a 100 m ³	0,60 € / m ³
3.º Escalão	Superior a 100 m ³	0,80 € / m ³

Instituições e Associações		
1.º Escalão	0 a 15 m ³	0,40 € / m ³
2.º Escalão	16 a 50 m ³	0,50 € / m ³
3.º Escalão	Superior a 50 m ³	0,80 € / m ³

Órgãos do Estado	
Escalão Único	0,80 € / m ³

Realização de Obras		
1.º Escalão	0 a 15 m³	0,50 € / m³
2.º Escalão	Superior a 15 m³	0,60 € / m³

-----**Tarifas de aluguer do contador:**-----

Calibre	150	200	250	300	350
Preço	1,00 €	1,25 €	1,50 €	5,00 €	10,00 €

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-

-----**Ratificação da posição adoptada em Ofício n.º 897 – GAP / 2006, em complemento do Ofício n.º 788 – GAP / 2006 e no âmbito do: Relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de requalificação da Rede de Urgências Geral.**-----

-----Pela Sr.ª Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 11 – VCM / 2006, referente à ratificação da posição adoptada em ofício n.º 897 – GAP / 2006, em complemento do Ofício n.º 788 – GAP /2006 e no âmbito do Relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de requalificação da Rede de Urgências Geral, que a seguir se transcreve:-----

-----No âmbito da “*Proposta da Rede de Serviços de Urgências - Comissão Técnica de Apoio ao Processo de requalificação das Urgências*”, proponho a ratificação da posição complementar adoptada em Ofício n.º 897-GAP/2006 no sentido do não encerramento de quaisquer valências de saúde no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, bem como a sua submissão a apreciação e ratificação da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve:-----

-----Em recente intervenção de V. Excelência no Fórum Nacional de Saúde, definiu ser imperioso reorientar a agenda da Saúde, no domínio da luta contra a doença, para uma visão mais moderna dos ganhos em Saúde, sendo o instrumento de mudança o Plano Nacional de Saúde (PNS).-----

-----Defendeu ainda V. Exa. que o PNS só cumprirá verdadeiramente a sua missão quando for completamente passado ao terreno e chegar a cada Português e, sobretudo, quando permitir a cada português o acesso, com qualidade e equidade, aos modernos meios de promoção da

saúde, prevenção primária e secundária da doença, tratamento e reabilitação; Princípios que inteiramente subscrevemos. -----

-----A problemática da reorganização da Rede de Serviços de Urgência, no nosso modesto ponto de vista, extrapolou claramente a esfera política e é presentemente um assunto de enorme relevância social. -----

-----A Autarquia de Figueira de Castelo Rodrigo, a que tenho a honra de presidir, após cuidada análise da “Proposta da Rede de Serviços de Urgências – Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências”, manifesta a V. Excelência a sua profunda preocupação com o que o futuro trará aos Figueirenses no tocante ao acesso aos cuidados de Saúde. -----

-----Estranhámos que no supracitado relatório a realidade do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo não tenha sido considerada. Com efeito, foram enunciados como objectivos centrais na definição da Rede de Urgências a redução da percentagem da população a mais de 60 minutos de um serviço de Urgências, a aproximação da realidade nacional ao nível Europeu e o investimento na qualificação e melhoria dos Serviços. -----

-----A manutenção do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, transformado em Serviço de Urgência Básica (SUB) configura em definitivo, o tratamento igualitário de todos os portugueses no acesso aos cuidados de saúde.

-----Efectivamente, a previsível criação dos Serviços de Urgência-Básica (SUB) na localidade de Vila Nova de Foz Côa, pelo afastamento superior aos 90 km dos Serviços de Urgência Médico - Cirúrgica de Bragança e Guarda, deixa todos os concelhos da NUT III, Beira Interior Norte sem qualquer Serviços de Urgência - Básica. -----

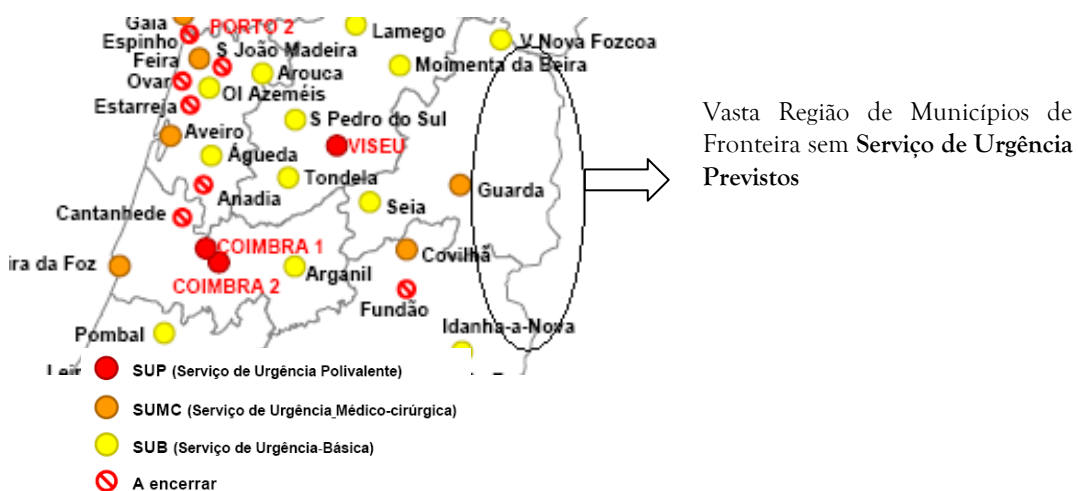
-----Por tal facto, atrevemo-nos a dizer que jamais a localidade de Foz Côa poderá ser a solução e a garantia de que se atinjam os superiores interesses preconizados por V. Excelência. -----

-----Se analisarmos apenas as situações concretas dos Concelhos raianos do Distrito da Guarda, omitindo situação similar nos Concelhos raianos do Distrito de Castelo Branco, facilmente constatamos que os concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Almeida e Sabugal que em conjunto possuem uma área de 1849 km² e estão inseridos num território acidentado e fortemente deficitário de redes viárias, fazendo com que pequenas deslocações se eternizem,

não poderão nunca deixar de ser considerados na prossecução dos princípios fundamentais da Reorganização do Sistema de Saúde. -----

-----Deste modo, a transformação do actual SAP de Figueira de Castelo Rodrigo em Serviço de Urgência Básica é a definitiva garantia da existência de uma verdadeira rede de cuidados de Saúde na NUT III da Beira Interior Norte, que o estudo elaborado pela Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências não consagrou. -----

-----O Mapa extraído da Proposta da Rede de Serviços de Urgências, ilustra claramente a posição que este Município advoga. -----



-----Face ao exposto, aguardamos expectantes e confiantes que o Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo seja transformado em Serviço de Urgência Básica (SUB), pelo que contamos com a sapiente e avisada atenção de V.^a Excelência para esta nossa justa aspiração, que assenta nos princípios racionais, objectivos e científicos que enformam toda a reforma em curso. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com um voto contra do Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta, justificando que não ratifica a posição adoptada no ofício em referência uma vez que, segundo o seu entendimento, não é clara a tomada de posição em relação à criação dos Serviços de Urgência Básicos na localidade de Vila Nova de Foz Côa, nem em relação ao encerramento do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde na localidade de Figueira de Castelo Rodrigo, realçando que não ratifica até que a situação fique mais clara. -----

-----O Sr. Vereador Henrique Manuel Ferreira da Silva, usou da palavra para dizer que ratifica porque, segundo a leitura por si efectuada não compreende que se retire a Vila Nova de Foz Côa a possibilidade de continuar com os Serviços de Atendimento Permanente, mas sim a transformação do actual SAP de Figueira de Castelo Rodrigo em Serviço de Urgência Básica (SUB). -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a tomada de posição no ofício em referência, não é contra a criação dos Serviços de Urgência – Básica (SUB) na localidade de Vila Nova de Foz Côa, mas sim no sentido de não encerramento de quaisquer valências de Saúde no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realçando que jamais o Concelho de Figueira poderia ser racional, objectivo e cientificamente servido por Vila Nova de Foz Côa, conforme o documenta à sociedade o teor do ofício remetido ao Senhor Ministro da Saúde. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e ratificação da Assembleia Municipal. -----

----- **Criação de uma Comissão Técnica, com base no disposto nos artigos 89 e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.** -----

----- Pela Sr.^a Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 12 – VCM / 2006, referente à criação de uma Comissão Técnica, com base no disposto nos artigos 89 e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que a seguir se transcreve: -----

-----Dispõe o artigo 89º do RJUE que “As edificações devem ser objecto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos.”, sendo que “a câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade.”, podendo, ainda, a câmara “oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.” -----

-----Para este efeito propõe-se que seja aprovada, nos termos do artigo 90º, n.º 1 do RJUE, a presente Proposta no sentido de nomear a Comissão Técnica efectiva e Técnicos suplentes, para a realização daquelas vistorias: -----

- Eng. Francisco José Fernandes Janeiro, que presidirá à Comissão;

- Arq.º Jorge Humberto Padrão Almeida Branco, efectivo, e Arq.º António Miguel Cancela Santos Torres, suplente;

- José Marcos Machado Teixeira, efectivo, e Fernando Pereira Alexandre, suplente.

-----Mais se propõe que a presente Proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----